

Kirton Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 43.638.022/0001-94 – NIRE 35.300.544.005

Ata Sumária da 66ª Assembleia Geral Extraordinária e 39ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 23.4.2021

Data, Hora, Local: Em 23.4.2021, às 9h30, na sede social, na Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Acionista representando 99,75% do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade.

Publicações Prévias: a) o Edital de Convocação foi publicado em 13.4, 14.4 e 15.4.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 71, 69 e 85, respectivamente, e "Valor Econômico", páginas E6, E3 e E4, respectivamente; b) os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 31.3.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 46, e "Valor Econômico", página E76.

Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 13.4.2021, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: I) aumentar o capital social no valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), elevando-o de R\$83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais) para R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social; II) alterar o estatuto social no artigo 10, excluindo as alíneas "c" e "e", renumerando-se as demais. Em consequência da aprovação das propostas, os mencionados dispositivos passam a terem as seguintes redações: "Artigo 6º) O capital social é de R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais), dividido em 1.052.240.570 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, duzentas e quarenta mil, quinhentas e setenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 10) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; e) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, deliberar sobre a distribuição da verba de remuneração aos Administradores; f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação, ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; II) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 4.3.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2020 no valor de R\$28.413.139,28, conforme segue: R\$1.420.656,96 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$20.244.361,74 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$6.748.120,58 para pagamento de Dividendos." Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os dividendos ora destinados no valor de R\$6.748.120,58, correspondente a R\$0,006413097 por ação, beneficiarão os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (23.4.2021), e o pagamento deverá ser feito até 22.6.2021, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; III) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Diretor Gerente: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Diretor: Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80; e elegeram **Diretor** o senhor **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024, bem como, declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade; IV) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos diretores reeleitos e eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade.

Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 278.333/21-7, em 15.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Kirton Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 43.638.022/0001-94 – NIRE 35.300.544.005

Ata Sumária da 66ª Assembleia Geral Extraordinária e 39ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 23.4.2021

Data, Hora, Local: Em 23.4.2021, às 9h30, na sede social, na Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Acionista representando 99,75% do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** a) o Edital de Convocação foi publicado em 13.4, 14.4 e 15.4.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 71, 69 e 85, respectivamente, e "Valor Econômico", páginas E6, E3 e E4, respectivamente; b) os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 31.3.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 46, e "Valor Econômico", página E76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 13.4.2021, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: I) aumentar o capital social no valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), elevando-o de R\$83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais) para R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social; II) alterar o estatuto social no artigo 10, excluindo as alíneas "c" e "e", renumerando-se as demais. Em consequência da aprovação das propostas, os mencionados dispositivos passam a terem as seguintes redações: "Artigo 6º) O capital social é de R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais), dividido em 1.052.240.570 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, duzentas e quarenta mil, quinhentas e setenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 10) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; e) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, deliberar sobre a distribuição da verba de remuneração aos Administradores; f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação, ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; II) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 4.3.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2020 no valor de R\$28.413.139,28, conforme segue: R\$1.420.656,96 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$20.244.361,74 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$6.748.120,58 para pagamento de Dividendos." Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os dividendos ora destinados no valor de R\$6.748.120,58, correspondente a R\$0,006413097 por ação, beneficiarão os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (23.4.2021), e o pagamento deverá ser feito até 22.6.2021, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; III) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpellí**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Diretor Gerente: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Diretor: Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80; e elegeram **Diretor** o senhor **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024, bem como, declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade; IV) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos diretores reeleitos e eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 278.333/21-7, em 15.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

VEC – 2 col x 19 cm


11 3885.9696